



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2025/SUPJ

Processo SEI-2025-17000456, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento dos materiais necessários e mão de obra, do triturador de galhos, modelo PTU 400E, localizado na Unidade de Processamento de Resíduos Verdes – UPRV, Ariró, do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.691.899/0002-12.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 38.390,00 (trinta e oito mil e trezentos e noventa reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da(o) Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – SUPJ, com a devida autorização do ordenador de despesas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00542044.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20251815, Dotação nº 20.2025.15.452.0220.1627.339039.17040007.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-17000456, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.691.899/0002-12, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 28 de julho de 2025.

Elisabeth Magalhães de Brito Sirio
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Magalhães De Brito Sirio**, Secretária, em 28/07/2025, às 09:38, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00585822** e o código CRC **294A5A06**.

DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

**1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 069/2024
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024013476
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.021/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 069/2024

OBJETO: É o Registro de Preços para contratação de serviços para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.021/24 e/ou no Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTRATADA: ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Da Ilha Grande, Sr. CARLOS KAZUO JASBICK TONACK, matrícula 27994, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 1615/2021, de 31 de dezembro de 2021 e a sociedade empresária ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA, situada na: Avenida Júlio Maria, Nº 92, Bairro: Centro – CEP: 23.900-502, Cidade: Angra dos Reis – Estado/RJ - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.150.371/0001-52, representada neste ato por Fabiano Marques Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 1X.XXX.X61-6 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 0XX.XXX.X77-85, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SDR-SEIG/2025 À Ata de Registro de Preços Nº 069/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.021/2024, Processo Administrativo nº 2024013476, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024
CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 23/07/2025 e término em 22/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2025/SUPJ

Processo SEI-2025-17000456, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento dos materiais necessários e mão de obra, do triturador de galhos, modelo PTU 400E, localizado na Unidade de Processamento de Resíduos Verdes – UPRV, Ariró, do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.691.899/0002-12.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 38.390,00 (trinta e oito mil e trezentos e noventa reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da(o) Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – SUPJ, com a devida autorização do ordenador de despesas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00542044.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20251815, Dotação nº 20.202 5.15.452.0220.1627.339039.17040007.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-17000456, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.691.899/0002-12, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2025/SUPJ

Processo SEI-2025-17000507, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de materiais para manutenções preventivas e corretivas de elétrica e hidráulica nas instalações dos reservatórios das fontes, interativas, cascatas e chafarizes, a serem realizadas pela equipe da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

2º – FAVORECIDO: HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 00.668.912/0001-36, itens 01, 03, 04, 05, 12, 13, 14, 19, 23 e 25, com o valor total de R\$ R\$ 2.850,00; HEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 60.521.056/0001-13,

itens 02, 08, 09, 20, 21, 22 e 24, com o valor total de R\$ 15.463,52; GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 59.510.137/0001-39, itens 06 e 18, com o valor total de R\$ 390,00; V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10, itens 07, 10, 11, 15 e 16, com o valor total de R\$ 5.544,40; e M. DA G. B. AFFONSO, CNPJ: 30.638.358/0001-05, itens 17 e 26, com o valor total de R\$ 4.095,00.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 28.342,92 (vinte e oito mil e trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, com a devida autorização do ordenador de despesas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-00548481, e relatório pós aviso de dispensa de licitação, DOC-SEI-00587005.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20250505, Dotação nº 20.202 5.15.452.0220.2069.339030.17040004.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-17000507, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 00.668.912/0001-36; HEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 60.521.056/0001-13; GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 59.510.137/0001-